



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 565 / 2024 1/2

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A ALENCAR SANTANA BRAGA

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2024, de autoria da vereadora Emily Idalgo, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a Alencar Santana Braga.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 22 de outubro de 2024.


Vereador Robertinho Ierck

Presidente


Vereador Rodrigo do Vitória

Vice-Presidente


Vereadora Eliane Lyão

Primeiro-Secretário


Vereador André Terraplanagem

Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 565 / 2024 2/2

BIOGRAFIA

Deputado estadual eleito em 2010 e reeleito em 2014, Alencar Santana Braga tem 47 anos e é formado em Direito com especialização em Constitucional. Atualmente é deputado federal e vice-líder do Governo Lula na Câmara.

Começou sua militância política no movimento estudantil, em 1992, com 16 anos de idade. Por acreditar na ideologia política do Partido dos Trabalhadores, filiou-se à legenda em 1998.

Foi presidente da Comissão de Infraestrutura da Assembleia e membro da Comissão de Transportes e Comunicações e da CPI das Empresas de Telefonia.

No primeiro mandato, Alencar desempenhou funções importantes na Alesp, como a liderança do PT em 2012, a presidência da Comissão de Infraestrutura, a coordenação da Frente Parlamentar de Juventude e ainda foi membro da Comissão de Transporte, fiscalizando o executivo, propondo projetos de leis, defendendo interesses dos municípios e de movimentos populares na Alesp.

Alencar é autor de duas leis importantes: a lei que acabou com a abusiva cobrança pelo uso dos banheiros nas rodoviárias e a da lei que garante aos clientes antigos de TV por assinatura, internet, telefonia e outros serviços contínuos, os mesmos benefícios oferecidos em promoções a novos clientes. Além de outros importantes projetos, como o que isenta prefeituras de ICMS na compra de viaturas da GCM e ambulâncias e outro que isenta o consumidor do mesmo imposto na compra de bicicletas.

Também conseguiu a aprovação da PEC da Juventude. (Altera o artigo 277, da Constituição Estadual, inserindo o termo “jovem” ao lado das mulheres, das crianças, dos adolescentes, idosos e deficientes como sujeito de direitos e proteção especial por parte do Estado em decorrência de particularidades).

O petista tem atuado em todo Estado, visando compreender os problemas das cidades e trabalhando em busca de soluções.

Candidato do PT, Alencar Santana obteve 67.892 votos totalizados (0,32% dos votos válidos) e foi eleito Deputado Federal por São Paulo nas Eleições 2018. Reeleito em 2022 com 139.223 votos.

Alencar liderou a Minoria em 2022 e também foi um dos 100 Cabeças do Congresso em 2022, conforme o Diap.

Em sua atuação na CCJC, coordenou a bancada do PT na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, além de coordenar a Bancada do PT-SP.